

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DOS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO - HOSPITAL MILITAR - ELEIÇÃO 2024. Resumo da Ata de Reunião da Comissão Eleitoral - CE008/2024. No dia 03 de julho de 2024, às 09:30 horas, na sede da Associação Beneficente de Saúde dos Militares do Estado de Mato Grosso, a Comissão Eleitoral reuniu-se para deliberar sobre o processo eleitoral 2024-2027, em cumprimento à determinação judicial da Sexta Vara Cível da Comarca de Cuiabá - MT. Durante a reunião, foi confirmado que todos os prazos e regras estabelecidos nas Normas Eleitorais foram cumpridos e divulgados adequadamente. As inscrições e registros das chapas ocorreram de 09/05/2024 a 22/05/2024, com a divulgação das chapas registradas em 24/05/2024. Os pedidos de impugnação de candidatura foram aceitos de 29/05/2024 a 05/06/2024, e as defesas foram apresentadas de 10/06/2024 a 13/06/2024. As decisões sobre impugnações foram emitidas em 18/06/2024, com correções documentais feitas até 21/06/2024. Duas chapas foram registradas: Chapa 10 "Restaurando a Dignidade" e Chapa 11 "Transparência Persistência e Lealdade". Após análise das impugnações e contestações, a Comissão Eleitoral deferiu a candidatura de todos os membros da Chapa 11. Por outro lado, a Chapa 10, composta por pré-candidato a presidência senhor Eliseu Estevão da Silva e outros, teve membros impugnados devido a irregularidades documentais e outros, não cumprindo os requisitos exigidos pelo Estatuto Social e pelas Normas Eleitorais. Sendo assim e de forma resumida, a Comissão Eleitoral decidiu indeferir os documentos de substituição apresentados pela Chapa 10 fora do prazo estipulado das normas eleitorais, considerando-as intempestivas. Diante disso, a Chapa 10 foi impugnada para participar das eleições e conforme o Artigo 55 das Normas Eleitorais, e devido à falta de impugnações tempestivas contra a Chapa 11, a Comissão Eleitoral decidiu por "ACLAMAÇÃO" eleger a Chapa 11 "Transparência Persistência e Lealdade" para o mandato 2024-2027. 01 - Diretor Presidente - José Kleber Duarte Santos; 02 - Vice-Presidente - Wilson Carmo Lemes da Silva; 03 - Diretor Administrativo - Eugênio Neris de Assunção; 04 - Suplente Diretor Administrativo - Carlos Roberto Faria de Souza; 05 - Diretor Financeiro - Zenio Vieira Santana; 06 - Suplente Diretor Financeiro - Beljusto Pinto da Silva; 07 - Diretor de Saúde - Luiz Carlos Clarentino; 08 - Suplente Diretor de Saúde - Davi Manoel de Campos; 09 - Diretor de Benefícios - Wladimir Emmanuel Pereira; 10 - Suplente Diretor de Benefícios - Vanderlir Rodrigues do Nascimento; 11 - Presidente Conselho Fiscal - Djalma Pereira da Silva; 12 - Vice-Presidente Conselho Fiscal - Claudio Lima Santos; 13 - 1º Secretário do Conselho Fiscal - Paulo Fernando de Freitas Albuquerque; 14 - Suplente 1º Secretário do Conselho Fiscal - Otomar Pereira de Pereira; 15 - 2º Secretário do Conselho Fiscal - José Aparecido da Silva; 16 - Suplente 2º Secretário do Conselho Fiscal - Eliseu Ramos de Lima; 17 - Relator do Conselho Fiscal - Amaury Pereira de Souza; 18 - Suplente Relator do Conselho Fiscal - Alfredo de Oliveira Lopes. A reunião foi encerrada às 11:00 horas, com as decisões publicadas e sendo encaminhadas ao juízo da 6ª Vara Cível de Cuiabá. Cuiabá - MT, 03 de julho de 2024. Assinado por: Sebastião Alves Pinheiro - Presidente da Comissão Eleitoral - Jesus Soares de Souza Filho - Vice-Presidente da Comissão Eleitoral e Elifas José Ribeiro - Membro da Comissão Eleitoral.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9d19c8dd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar